



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria da Educação, divulgue as ações municipais que estão sendo aplicadas pela SEME no que tange ao conceito, identificação e atendimento de alunos com altas habilidades e/ou superdotação

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **que, junto à Secretaria da Educação, divulgue as ações municipais que estão sendo aplicadas pela SEME no que tange ao conceito, identificação e atendimento de alunos com altas habilidades e/ou superdotação.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde, 3 a 5% da população mundial tem Altas Habilidades/Superdotação, mas não são identificados por razões pautadas em mitos. Muitos indivíduos assim identificados, aprendem de forma rápida e não necessitam de tanta repetição e por isso podem se desmotivar na escola, causando ações que podem ser confundidas com indisciplina, desinteresse, etc., necessitando intervenções específicas.

Disseminar a temática Altas Habilidades/Superdotação é contribuir para a quebra de paradigmas, possibilitando reflexões e ações para o desenvolvimento do potencial humano e a SEME deve divulgar o conceito, bem como relatar como está identificando e atendendo esses alunos na Rede Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A pessoa com Altas Habilidades muitas vezes é negligenciada em detrimento de outras necessidades de inclusão (todas legítimas). Mas ela também precisa de atenção especial e ações específicas de inclusão.

No Brasil, o Ministério da Educação define que “alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse” (Ministério da Educação, 2008, p. 15).

Embora os comportamentos da pessoa com superdotação (pessoa AH/SD sejam influenciados tanto por fatores de personalidade (como autoestima, autoeficácia, coragem, força do ego, energia, etc.) quanto por fatores ambientais (nível socioeconômico, personalidade e nível educacional dos pais, estimulação dos interesses infantis etc.), assim como por fatores genéticos, **ainda assim podem ser modificados e influenciados positivamente por experiências educacionais bem planejadas** (GUBBINS, 1982; RENZULLI, 1985; REIS & RENZULLI, 1982) e é neste sentido que eu registro essa Indicação.

O propósito principal do processo de identificação das AH/SD não é o de rotular os sujeitos, mas, sim, oferecer subsídios para estabelecer uma intervenção pedagógica adequada às necessidades educacionais, sociais e emocionais desses alunos. Além disso, a ação deve estar expressa no projeto político-pedagógico das escolas municipais, ao qual peço divulgação e especial atenção.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023
193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador